



**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E PREGÕES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.1009-001SEINFRA.**

**FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, empresa de construção civil em geral, inscrita no CNPJ sob o nº 29.148.744/0001-91, estabelecida a Rua Vicente Nobre de Macedo, 550, Messejana, Fortaleza/CE, vem à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal abaixo assinado o Sr. Tarcisio Ferreira Pimentel Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 042.932.623-85, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, a fim de **IMPUGNAR** o edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.1009-001SEINFRA**, razão pela qual impetra, com nota de **URGÊNCIA** a tomada de providencias, com a finalidade de **ANULAR** este processo licitatório, de sorte a prevenir dano irreparável ao erário, pelos seguintes fatos e fundamentos.

FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 29.148.744/0001-91

RUA VICENTE NOBRE DE MACEDO, 550, MESSEJANA, FORTALEZA/CE – CEP: 60.841-110

FONE: (85) 9 8212-0666

*Recebi em  
01/00/2018  
às 8:30hs*



## **FCL** **DO OBJETO LICITADO**



Cuida o objeto de realizar, mediante proposta de preços, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE."

### **DA TEMPESTIVIDADE**

Senhor Presidente, conforme se observa a Legislação, qualquer LICITANTE é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/1993, e se tratando das modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e **Concorrência** devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. O pedido deverá ser encaminhado por e-mail, conforme prevê o edital em referência em seu Item 10.2.1, onde a administração deverá dar ciência do recebimento com data e hora.

### **DA LEGITIMIDADE E DO INTERESSE RECURSAL**

A Impugnação feita pelo licitante dentro do prazo estabelecido pela Lei, não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. No caso de acolhimento ao pedido de impugnação contra o edital, a Administração definirá e publicará nova data para realização do certame licitatório.

### **DOS FUNDAMENTOS**

Conforme consta no projeto básico do edital em questão, o orçamento dos serviços a serem executados elaborado com base nas Tabelas da SEINFRA CE

---

FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 29.148.744/0001-91

RUA VICENTE NOBRE DE MACEDO, 550, MESSEJANA, FORTALEZA/CE - CEP: 60.841-110

FONE: (85) 9 8212-0666



24.1 (DESONERADA), adotou na sua composição a formulação de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) ÚNICO de 25,00%.

Uma vez que na composição do orçamento básico existem itens de apenas fornecimento (item 4.1 e 4.2), o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado para estes itens devem obrigatoriamente ser diferenciados e seguir o que nos orienta o TCU. Observa-se a seguir a planilha orçamentaria presente no edital em referencia que fora retirada do próprio edital, pagina 131:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																																																																																																										
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA			DATA:	04/02/2018		R\$ : 96.000																																																																																																		
	LOCAL:	DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOERO DO NORTE			EMPRESA:	SOL COM DECOMBINAÇÃO		42,87%																																																																																																		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE			COMPOSIÇÕES PROPRIAS																																																																																																					
	UNIDADES:	12280,00M2																																																																																																								
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 48,12																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNID.</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SERVIÇOS PRELIMINARES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.820,00</td> </tr> <tr> <td>1.1</td> <td>C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA</td> <td>SEINFRA M2</td> <td>8,00</td> <td>128,31</td> <td>1.020,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>68.868,00</td> </tr> <tr> <td>2.1</td> <td>C2040 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA</td> <td>SEINFRA M2</td> <td>12.280,00</td> <td>6,40</td> <td>68.868,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>278.848,00</td> </tr> <tr> <td>3.1</td> <td>C2028 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA</td> <td>SEINFRA M</td> <td>208,00</td> <td>10,80</td> <td>2.248,00</td> </tr> <tr> <td>3.2</td> <td>C2020 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CIRCUNJUNTAMENTO</td> <td>SEINFRA M2</td> <td>4.880,00</td> <td>28,80</td> <td>141.328,00</td> </tr> <tr> <td>3.3</td> <td>C2032 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CIRCUNJUNTAMENTO</td> <td>SEINFRA M2</td> <td>7.328,00</td> <td>19,48</td> <td>134.880,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>MATERIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>154.980,00</td> </tr> <tr> <td>4.1</td> <td>I2527 PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)</td> <td>SEINFRA UN</td> <td>34.288,00</td> <td>0,71</td> <td>24.344,48</td> </tr> <tr> <td>4.2</td> <td>I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)</td> <td>SEINFRA M3</td> <td>403,10</td> <td>48,37</td> <td>21.418,11</td> </tr> <tr> <td>4.3</td> <td>C0930 ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL E CONTROL. MAT. C/AQUISIÇÃO</td> <td>SEINFRA M3</td> <td>1.188,98</td> <td>66,11</td> <td>78.577,41</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>LIMPEZA FINAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8.280,00</td> </tr> <tr> <td>5.1</td> <td>C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA</td> <td>SEINFRA M2</td> <td>12.200,00</td> <td>0,68</td> <td>8.280,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>VALOR TOTAL</td> <td>890.217,01</td> </tr> </tbody> </table>										ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL	1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.820,00	1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA M2	8,00	128,31	1.020,00	2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				68.868,00	2.1	C2040 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA M2	12.280,00	6,40	68.868,00	3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				278.848,00	3.1	C2028 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA M	208,00	10,80	2.248,00	3.2	C2020 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CIRCUNJUNTAMENTO	SEINFRA M2	4.880,00	28,80	141.328,00	3.3	C2032 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CIRCUNJUNTAMENTO	SEINFRA M2	7.328,00	19,48	134.880,00	4	MATERIAIS				154.980,00	4.1	I2527 PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA UN	34.288,00	0,71	24.344,48	4.2	I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA M3	403,10	48,37	21.418,11	4.3	C0930 ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL E CONTROL. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA M3	1.188,98	66,11	78.577,41	5	LIMPEZA FINAL				8.280,00	5.1	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA M2	12.200,00	0,68	8.280,00						VALOR TOTAL	890.217,01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL																																																																																																					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.820,00																																																																																																					
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA M2	8,00	128,31	1.020,00																																																																																																					
2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				68.868,00																																																																																																					
2.1	C2040 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA M2	12.280,00	6,40	68.868,00																																																																																																					
3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				278.848,00																																																																																																					
3.1	C2028 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA M	208,00	10,80	2.248,00																																																																																																					
3.2	C2020 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO CIRCUNJUNTAMENTO	SEINFRA M2	4.880,00	28,80	141.328,00																																																																																																					
3.3	C2032 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CIRCUNJUNTAMENTO	SEINFRA M2	7.328,00	19,48	134.880,00																																																																																																					
4	MATERIAIS				154.980,00																																																																																																					
4.1	I2527 PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA UN	34.288,00	0,71	24.344,48																																																																																																					
4.2	I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA M3	403,10	48,37	21.418,11																																																																																																					
4.3	C0930 ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL E CONTROL. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA M3	1.188,98	66,11	78.577,41																																																																																																					
5	LIMPEZA FINAL				8.280,00																																																																																																					
5.1	C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA M2	12.200,00	0,68	8.280,00																																																																																																					
					VALOR TOTAL	890.217,01																																																																																																				
<p>Quinhentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Dezoito reais e Quarenta e Um centavos</p>																																																																																																										

*Handwritten signature and date: 05/03/2018*

Conforme o Acórdão 2622/13, o TCU definiu novos valores máximos, mínimos e medianos para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de obras

FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
 CNPJ: 29.148.744/0001-91  
 RUA VICENTE NOBRE DE MACEDO, 550, MESSEJANA, FORTALEZA/CE – CEP: 60.841-110  
 FONE: (85) 9 8212-0666

*Handwritten signature*



A tabela abaixo mostra a faixa de BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos:

BDI PARA FORNECIMENTO			
BDI	QUANTIL	MÉDIO	QUANTIL
BDI para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Então Sr. Presidente, em relação aos serviços propostos no edital esta Comissão deverá adotar no mínimo uma taxa de BDI de 19,60% e no máximo 24,33%, e no tocante aos FORNECIMENTOS DE MATERIAIS (PARALELEPIPEDO E PEDRA DE MÃO, itens 4.1 e 4.2 respectivamente) deverá adotar no mínimo uma taxa de BDI de 11,10% e no máximo 16,80%, conforme determina o TCU.

#### DO PEDIDO:

Ante as razões expostas, espera que seja recebida a presente impugnação de forma a constatar o erro na elaboração do orçamento da Concorrência em referência, uma vez que não foi fiel ao que determina o Tribunal de Contas da União - TCU.

Desta forma, é injustificável a manutenção da planilha de preços, pois viola os princípios da legalidade e julgamento objetivo das propostas, além de ferir a Legislação vigente:

Nestes termos,  
Pede Deferimento  
Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2018.

Tarcísio Ferreira Pimentel Neto  
TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL NETO  
ENG. CIVIL / PROPRIETÁRIO  
CREA CE 53.888/D  
RNP - 0613470524

FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ: 29.148.744/0001-91  
RUA VICENTE NOBRE DE MACEDO, 550, MESSEJANA, FORTALEZA/CE - CEP: 60.841-110  
FONE: (85) 9 8212-0666



públicas. Esses percentuais variam conforme o tipo de obra e condições de execução/fornecimento, passando a servir de referência para a análise de orçamentos pelo tribunal, em substituição aos parâmetros expressos nos Acórdãos 325/07 e 2369/11:

Os novos parâmetros são provenientes de um estudo estatístico feito em 529 contratos de obra, englobando edificações, estradas, ferrovias, sistemas de saneamento básico, linhas de transmissão de energia barragens, canais, aeroportos e portos. O TCU preocupou-se em incluir na amostragem obras com valores inferiores a R\$ 1,5 milhão e superiores a R\$150 milhões.

As faixas de BDI estabelecidas pelo Acórdão 2622/13 são mostradas na tabela abaixo:

#### VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	PROVAVOL	MÉDIO	EXCERTE
Construção de edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de rodovias e ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras portuárias, marítimas e fluviais	22,80%	27,48%	30,95%

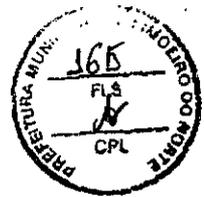
Aspecto importante do Acórdão 2622/13 é a adoção de faixas referenciais de BDI diferenciado especificamente para o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de materiais betuminosos para obras rodoviárias, tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água, elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias, dentre outros que, segundo o TCU, demandam a incidência de taxa de BDI própria, inferior à aplicável aos demais itens da obra.

FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 29.148.744/0001-91

RUA VICENTE NOBRE DE MACEDO, 550, MESSEJANA, FORTALEZA/CE – CEP: 60.841-110

FONE: (85) 9 8212-0666



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
IBRAV - INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
IBRAN - INSTITUTO NACIONAL DE TRÁFICO AEREO

**NOME**  
MARCOS CLEUDO OLIVEIRA DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
98010278924 SSP CE

**CPF** 866.335.543-20 **DATA NASCIMENTO** 24/11/1980

**FILIAÇÃO**  
MARCO OLINDA DA SILVA  
ZENEIDE NUNES DE OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CALHAB.**  
AE C

**Nº REGISTRO** 00625432976 **VALIDADE** 14/09/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 25/05/1999

**OBSERVAÇÃO**  
A  
CEARÁ

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Handwritten Signature]*

**MUNICÍPIO LOCAL** LIMOEIRO DO NORTE, CE **DATA EMISSÃO** 25/09/2017

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Handwritten Signature]*  
57428538745  
CE161376488

**CEARÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1544779821

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1544779821